



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG

DECLARAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Declaro para os devidos fins que Avenida Expedito de Carvalho na sede do município abaixo relacionada que receberá intervenções propostas conforme projeto elaborado para o Contrato de Repasse Nº: 953526/2023/M.Cidades/Caixa - Proposta Transfervgov nº: 065557/2023, que o esgotamento sanitário é feito através de fossas sépticas.

- Avenida Expedito de Carvalho - (Bairro Planalto).

É o que temos a declarar

Augusto de Lima/MG, 22 de março de 2024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG